

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 01

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

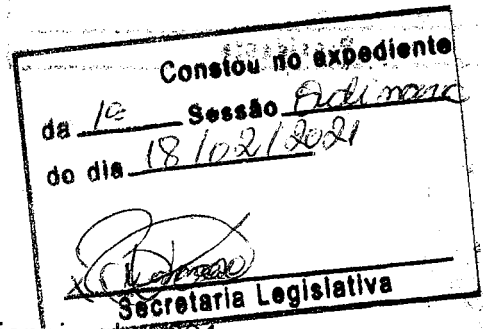
-Indico à necessidade de extensão do calçamento do final da Rua Goiabeiras, em frente a Assembleia de Deus no Bairro: Santo Amaro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

É uma área de Igreja e de eventos religiosos.

Nestes termos

Pede e espera deferimento




Conceição da Barra-ES, 11 de janeiro de 2021

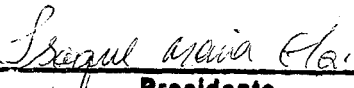
Leandro Paranaguá Albuquerque

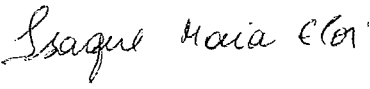
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

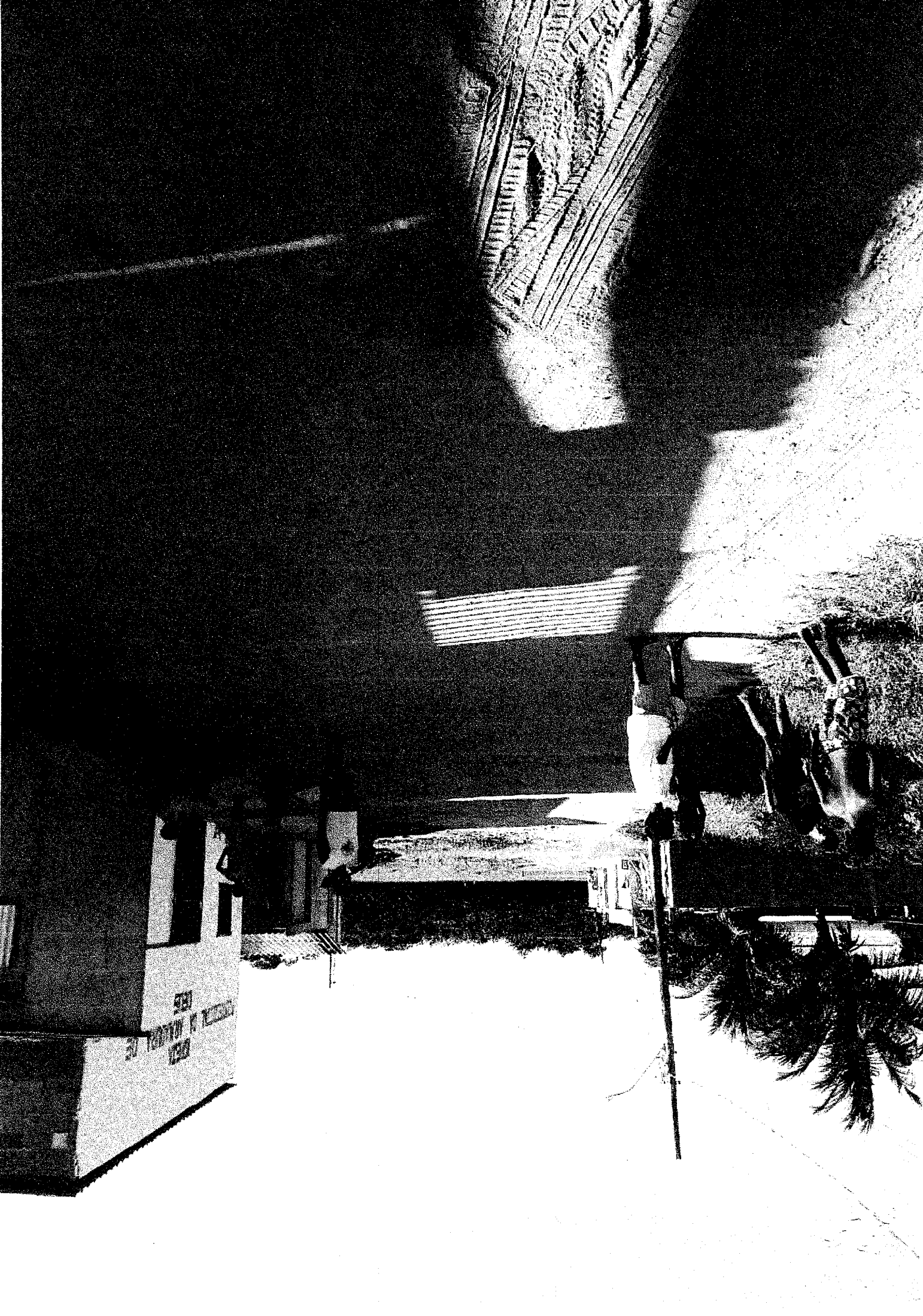
Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 000.951/2021
Em 11, 03, 2021
[Signature]
Responsável

recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 18/02/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
a dia 17 de fevereiro de 2021
Em 18 de fevereiro de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 18/02/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 18/02/2021
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 061/2021






20 TONNEN W. BEHELDING
1958

BANK